



PROJETO DE LEI Nº 1.445, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 584, de 13 de abril de 2010, e dá outras providências"

A Prefeita do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III e o §1º do art. 11 da Lei Municipal nº 584, de 13 de abril de 2010, passam a vigorar com as seguintes redações: .

"Art. 11. (...) "

III – Estar em efetivo exercício nos termos da lei.

§1º O tempo em que o servidor se encontrar afastado do exercício do cargo, não se computa para o período de que trata o inciso I deste artigo, exceto nos casos considerados como de efetivo exercício, nos termos da legislação municipal aplicável ao caso."

Art. 2. O inciso III do art. 12 da Lei Municipal nº 584, de 13 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.12. (...) "

III – Estar em efetivo exercício nos termos da lei."

Art. 3º Fica revogado o inciso II do §1º do art. 12 da Lei Municipal nº 584, de 13 de abril de 2010.

"§1º (...) "

II – Revogado."

Art. 4º O §2º do art. 14 da Lei Municipal nº 584, de 13 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 14. (...)

§ 2º - As horas expressas nos incisos de I a IV deste artigo, serão cumulativas até o limite máximo de 720 (setecentos e vinte) horas com percentual de até 20% (vinte por cento)."

Art. 5º O inciso IV do art. 15 da Lei Municipal nº 584, de 13 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação, com a inclusão dos §§4º e 5º:

"Art. 15. (...)

IV - 40 (quarenta) horas/relógio trabalhadas por semana para coordenador (a) pedagógico de unidade escolar, educação infantil, professor/orientador do laboratório de informática, professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), professor de Apoio a Inclusão e funções exercidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§4º A jornada de trabalho dos professores que estão no exercício da docência, lotado na educação infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas trabalhadas terá um acréscimo de 10% (dez por cento) de gratificação de atividade de educação infantil, ou carga horária de 30 horas semanais, conforme o inciso II, deste artigo.

§5º A jornada de trabalho do professor/orientador do laboratório de informática, professor de AEE, professor de apoio a inclusão efetivos das unidades escolares com carga horária de 40 (quarenta) horas."

Art. 6º O inciso I do art. 26-A da Lei Municipal nº 584, de 13 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26-A. (...)

"I - De 20% (vinte por cento) do vencimento, para coordenadores com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas/relógio trabalhadas semanais."



Art. 7º O art. 29-A da Lei Municipal nº 584, de 13 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29-A. A gratificação de atividade de educação infantil corresponde a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo, e, será concedida somente ao professor (a) do magistério lotado na educação infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas trabalhadas semanais, regente de sala de aula, com turma única e/ou 2(duas) turmas na mesma Unidade Escolar.”

Art. 8º O parágrafo único do art. 37 da Lei Municipal nº 584, de 13 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37 (...)

“Parágrafo único. A licença paternidade é de vinte (20) dias corridos, contados do nascimento ou adoção da criança.”

Art. 9º Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.445,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,

Ilustres Pares,

1. Submeto à deliberação desta Augusta Casa Legislativa proposta de Projeto de Lei que *"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 584, de 13 de abril de 2010, e dá outras providências"*.
2. A matéria trazida nesta oportunidade é de grande relevância para o Município, e em especial ao pessoal do magistério municipal, pois diz respeito à autorização legislativa para alterar diversos artigos, incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 584, de 13 de abril de 2010.
3. Vale salientar, Senhor Presidente e Ilustres Pares, que o Município que tal projeto de reformulação da lei acima identificada, cuja minuta foi aprovada pelo SINTEGO e SIMAS e agora levada à consideração desta Casa Legislativa para discussão e aprovação pelo soberano plenário.
4. Assim, devido a importância de tal matéria de interesse da classe trabalhadora do magistério municipal.
5. Essas são, Senhor Presidente e demais pares, as razões que fundamentam a proposta que ora submetemos à consideração desta Casa de Leis.

Respeitosamente,


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



GABINETE DA PREFEITA

Ofício GP/SMA nº 180
De, 1º de outubro de 2024

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **JOÃO BATISTA GARCIA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 41 e 56 da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Casa Legislativa anexa proposta de Projeto de Lei que "Altera a dispositivos da Lei Municipal nº 584, de 13 de abril de 2010, e dá outras providências."

Tal projeto, se faz acompanhar pela Mensagem de Encaminhamento onde estão inseridas as devidas justificativas para tal pretensão, que são na sua essência, alterações da Lei Municipal nº 584, de 13 de abril de 2010, na forma estabelecida no Projeto de Lei que apresento a essa Casa de Leis.

Contando mais uma vez com a auspiciosa atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 1.445

FOLHA ATUAL (JANEIRO/2024)											TOTAL SALARIO PAGO ATUAL	PATRONAL 57,20%
	NOME DO SERVIDOR	HORAS	NIVEL	LETRA	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	QUINQUÊNIO	INCENTIVO FUNCIONAL	HORAS ATIVIDADES			
1	ADRIANA BUENO DE SOUZA	40	III	G	R\$ 4.312,07	10 R\$ 431,21	3 R\$646,81	20 R\$862,41		R\$ 0,00	R\$6.252,50	R\$3.329,78
2	ALCIO BARBALHO SOARES	40	III	I	R\$ 4.486,27	R\$ 0,00	4 R\$897,25	10 R\$448,63	12	R\$ 1.345,88	R\$7.178,03	R\$3.335,99
3	ALDO NUNES PEREIRA	40	III	H	R\$ 4.398,31	25 R\$ 1.099,58	3 R\$659,75	10 R\$439,83		R\$ 0,00	R\$6.597,47	R\$3.144,79
4	ANA ISABEL LACERDA LIMA	40	III	F	R\$ 4.227,51	10 R\$ 422,75	3 R\$634,13	20 R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.129,89	R\$3.264,48
5	ANA LUCIA VIEIRA REIS	40	III	F	R\$ 4.227,51	R\$ 0,00	3 R\$634,13	20 R\$845,50	12	R\$ 1.268,25	R\$6.975,39	R\$3.264,48
6	ANA LUIZ OLIVEIRA AGUIAR	30	III	E	R\$ 3.108,44	R\$ 0,00	3 R\$466,27	20 R\$621,69		R\$ 0,00	R\$4.196,39	R\$2.400,34
7	ANSELMA COSTA ARANTES	30	II	F	R\$ 2.642,16	R\$ 0,00	3 R\$396,32	20 R\$528,43		R\$ 0,00	R\$3.566,92	R\$2.040,28
8	AUREA DO CARMO	40	III	H	R\$ 4.398,31	10 R\$ 439,83	3 R\$659,75	20 R\$879,66		R\$ 0,00	R\$6.377,55	R\$3.396,37
9	CACIANA CRISTINA GARCIA	40	III	F	R\$ 4.227,51	R\$ 0,00	3 R\$634,13	20 R\$845,50	12	R\$ 1.268,25	R\$6.975,39	R\$3.264,48
10	CHEILA MARIA BARBALHO DE MORAES	40	III	I	R\$ 4.486,27	25 R\$ 1.121,57	4 R\$897,25	20 R\$897,25		R\$ 0,00	R\$7.402,35	R\$3.592,61
11	CICERA MARIA ARAUJO	40	III	D	R\$ 4.063,35	R\$ 0,00	2 R\$406,34	20 R\$812,67	12	R\$ 1.219,01	R\$6.501,36	R\$3.021,51
12	CLAUDIA MARIA DA COSTA SOUZA	40	III	G	R\$ 4.312,07	10 R\$ 431,21	3 R\$646,81	20 R\$862,41		R\$ 0,00	R\$6.252,50	R\$3.329,78
13	CLEIDIMAR LUCIA M MILHOMEM	30	III	H	R\$ 3.298,68	R\$ 0,00	2 R\$329,87	20 R\$659,74		R\$ 0,00	R\$4.288,28	R\$2.452,90
14	CLEMENCIA RODRIGUES DE SOUSA	40	III	J	R\$ 4.576,00	R\$ 0,00	4 R\$915,20	20 R\$915,20	12	R\$ 1.372,80	R\$7.779,20	R\$3.664,46
15	CLEONE MARQUES DA SILVA	40	III	D	R\$ 4.063,35	R\$ 0,00	2 R\$406,34	20 R\$812,67	12	R\$ 1.219,01	R\$6.501,36	R\$3.021,51
16	DANIELLA SOARES CARREIRO SAMPAIO	40	III	F	R\$ 4.227,51	R\$ 0,00	3 R\$634,13	20 R\$845,50		R\$ 0,00	R\$5.707,14	R\$3.264,48
17	DELMA GOMES DA SILVA MARTINS	40	III	D	R\$ 4.063,35	R\$ 0,00	5 R\$1.015,84	15 R\$609,50	12	R\$ 1.219,01	R\$6.907,70	R\$3.253,93
18	DELMA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA	40	III	E	R\$ 4.144,62	R\$ 0,00	2 R\$414,46	20 R\$828,92	12	R\$ 1.243,39	R\$6.631,39	R\$3.081,94
19	DENSE DE OLIVEIRA SANTANA	40	III	D	R\$ 4.063,35	R\$ 0,00	2 R\$406,34	10 R\$406,34		R\$ 0,00	R\$4.876,02	R\$2.789,08
20	EDINAIR DE JESUS DIAS RODRIGUES	40	III	F	R\$ 4.227,51	R\$ 0,00	3 R\$634,13	20 R\$845,50	12	R\$ 1.268,25	R\$6.975,39	R\$3.264,48
21	EDNELMA SILVA SANTOS	40	III	F	R\$ 4.227,51	R\$ 0,00	3 R\$634,13	20 R\$845,50	12	R\$ 1.268,25	R\$6.975,39	R\$3.264,48
22	EDVANE APARECIDA SIQUEIRA S INACIO	30	III	D	R\$ 3.047,50	R\$ 0,00	2 R\$304,75	20 R\$609,50		R\$ 0,00	R\$3.961,75	R\$2.266,12
23	ELENICE ALVES FERREIRA	40	III	D	R\$ 4.063,35	10 R\$ 406,34	2 R\$406,34	20 R\$812,67		R\$ 0,00	R\$5.688,69	R\$3.021,51
24	ELEUZA MARIA DA SILVA CARDOSO	40	III	F	R\$ 4.227,51	R\$ 0,00	3 R\$634,13	20 R\$845,50	12	R\$ 1.268,25	R\$6.975,39	R\$3.264,48
25	ELIANE DE SOUSA BEQUIMAN	30	III	D	R\$ 3.047,50	R\$ 0,00	2 R\$304,75	20 R\$609,50		R\$ 0,00	R\$3.961,75	R\$2.266,12
26	ELIENE MENDES PARENTE	40	III	F	R\$ 4.227,51	10 R\$ 422,75	3 R\$634,13	20 R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.129,89	R\$3.264,48
27	ELIMAR ALVES DO NASCIMENTO	40	III	F	R\$ 4.227,51	R\$ 0,00	3 R\$634,13	20 R\$845,50		R\$ 0,00	R\$5.707,14	R\$3.264,48
28	ELINE MARIA DA SILVA BANDEIRA VIEIRA	30	III	F	R\$ 3.170,61	R\$ 0,00	3 R\$475,59	20 R\$634,12		R\$ 0,00	R\$4.280,32	R\$2.448,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
 SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
 ADM 2021/2024

29	ELISANGELA MENEZES DIAS	40	III	H	R\$ 4.398,31	30	R\$ 1.319,49	3	R\$659,75	20	R\$879,66		R\$ 0,00	R\$7.257,21	R\$3.396,37
30	ELIZABETH SILVA ANDRADE	40	III	F	R\$ 4.227,51	10	R\$ 422,75	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.129,89	R\$3.264,48
31	ELVIS SOUZA CORTES	40	III	L	R\$ 4.760,87		R\$ 0,00	5	R\$1.190,22	10	R\$476,09	12	R\$ 1.428,26	R\$7.855,44	R\$3.676,34
32	ENIVALDO ALVES DA SILVA	30	III	F	R\$ 3.170,61		R\$ 0,00	3	R\$475,59		R\$0,00		R\$ 0,00	R\$3.646,20	R\$2.085,63
33	EULA DA SILVA MAGALHÃES QUEIROZ	30	III	F	R\$ 3.170,61		R\$ 0,00	3	R\$475,59	20	R\$634,12		R\$ 0,00	R\$4.280,32	R\$2.448,35
34	EVALCIRA LUIZ DIAS DE MORAIS	30	III	B	R\$ 2.929,17		R\$ 0,00		R\$0,00	20	R\$585,83		R\$ 0,00	R\$3.515,00	R\$2.010,58
35	FABRICE DE OLIVEIRA	40	III	F	R\$ 4.227,51	25	R\$ 1.056,88	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.764,02	R\$3.264,48
36	FLAVIO BATISTA DA SILVA	40	III	L	R\$ 4.760,87	30	R\$ 1.428,26	5	R\$1.190,22	20	R\$952,17		R\$ 0,00	R\$8.331,52	R\$3.948,67
37	GEANNY DIAS BORGES	40	III	H	R\$ 4.398,31	10	R\$ 439,83	3	R\$659,75	20	R\$879,66		R\$ 0,00	R\$6.377,55	R\$3.396,37
38	GENOVEVA MIRANDA DO NASCIMENTO FILHA	40	III	I	R\$ 4.486,27		R\$ 0,00	4	R\$897,25	20	R\$897,25	12	R\$ 1.345,88	R\$7.626,66	R\$3.592,61
39	GILDA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	40	III	F	R\$ 4.227,51		R\$ 0,00	3	R\$634,13	20	R\$845,50	12	R\$ 1.268,25	R\$6.975,39	R\$3.264,48
40	GLEICE LOPES FERNANDES GONÇALVES	40	III	J	R\$ 4.576,00		R\$ 0,00	4	R\$915,20	20	R\$915,20		R\$ 0,00	R\$6.406,40	R\$3.664,46
41	HELIA REGINA DE FARIA SILVA	40	III	D	R\$ 4.063,35	30	R\$ 1.219,01	2	R\$406,34	20	R\$812,67		R\$ 0,00	R\$6.501,36	R\$3.021,51
42	HIARA CRISTHIANE PORTELA DE OLIVEIRA	40	III	F	R\$ 4.227,51	30	R\$ 1.268,25	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.975,39	R\$3.264,48
43	HINGRID OLIVEIRA CARVALHO RIBEIRO	30	III	D	R\$ 3.047,50		R\$ 0,00	2	R\$304,75	20	R\$609,50		R\$ 0,00	R\$3.961,75	R\$2.266,12
44	IALLENNE RIBEIRO LIMA ALVES	40	III	D	R\$ 4.063,35	30	R\$ 1.219,01	2	R\$406,34	20	R\$812,67		R\$ 0,00	R\$6.501,36	R\$3.021,51
45	IRANILDE MOREIRA DE MACEDO CABRAL	40	III	D	R\$ 4.063,35		R\$ 0,00	2	R\$406,34	20	R\$812,67	12	R\$ 1.219,01	R\$6.501,36	R\$3.021,51
46	JACQUELINE COSTA FERNANDES	40	III	C	R\$ 3.983,68		R\$ 0,00	2	R\$398,37	20	R\$796,74	12	R\$ 1.195,10	R\$6.373,89	R\$2.962,26
47	JALDETE DA CONCEIÇÃO SANTANA SANTOS	30	III	I	R\$ 3.364,65		R\$ 0,00	4	R\$672,93	20	R\$672,93		R\$ 0,00	R\$4.710,51	R\$2.694,41
48	JEANNY COSTA GONÇALVES CUNHA	40	III	F	R\$ 4.227,51		R\$ 0,00	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$5.707,14	R\$3.264,48
49	JOSÉ ARAÚJO DA SILVA	40	III	L	R\$ 4.760,87		R\$ 0,00	5	R\$1.190,22	20	R\$952,17	12	R\$ 1.428,26	R\$8.331,52	R\$3.948,67
50	JOSÉ MARCOS TEIXEIRA VIEIRA	30	III	F	R\$ 3.170,61		R\$ 0,00	3	R\$475,59	20	R\$634,12		R\$ 0,00	R\$4.280,32	R\$2.448,35
51	JULIANA ANDRADE DA SILVA DANTAS	30	III	F	R\$ 3.170,61		R\$ 0,00	3	R\$475,59		R\$0,00		R\$ 0,00	R\$3.646,20	R\$2.085,63
52	KENIA DE SOUSA CARVALHO	40	III	J	R\$ 4.576,00	10	R\$ 457,60	5	R\$1.144,00	20	R\$915,20		R\$ 0,00	R\$7.092,80	R\$3.795,33
53	LEIDE NOGUEIRA MARTINS	40	III	F	R\$ 4.227,51		R\$ 0,00	1	R\$211,38	20	R\$845,50	12	R\$ 1.268,25	R\$6.552,64	R\$3.022,67
54	LEOMARA DE SOUZA ARAÚJO	30	III	E	R\$ 3.108,44		R\$ 0,00	2	R\$310,84	20	R\$621,69		R\$ 0,00	R\$4.040,97	R\$2.311,44
55	LETICIA SOUZA MIRANDA	40	III	D	R\$ 4.063,35	30	R\$ 1.219,01	2	R\$406,34	15	R\$609,50		R\$ 0,00	R\$6.298,19	R\$2.905,30
56	LUCELIA NUNES PIRES	40	III	D	R\$ 4.063,35	10	R\$ 406,34	2	R\$406,34	20	R\$812,67		R\$ 0,00	R\$5.688,69	R\$3.021,51
57	LUCIANA DE JESUS SANTOS AVELAR	40	III	F	R\$ 4.227,51		R\$ 0,00	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$5.707,14	R\$3.264,48
58	LUCILENE ALVES DE SOUZA SANTOS	40	III	H	R\$ 4.398,31	30	R\$ 1.319,49	3	R\$659,75	20	R\$879,66		R\$ 0,00	R\$7.257,21	R\$3.396,37
59	LUCINEIDY GOMES RIBEIRO	30	III	D	R\$ 3.047,50		R\$ 0,00	2	R\$304,75	20	R\$609,50		R\$ 0,00	R\$3.961,75	R\$2.266,12
60	LUCIVANIA MARIA DA SILVA	30	III	D	R\$ 3.047,50		R\$ 0,00	2	R\$304,75	10	R\$304,75		R\$ 0,00	R\$3.657,00	R\$2.091,80
61	MARCILENE MARIA DA SILVA MALTA	40	III	F	R\$ 4.227,51		R\$ 0,00	2	R\$422,75	15	R\$634,13		R\$ 0,00	R\$5.284,39	R\$3.022,67
62	MARGARETE LUZ JARDIM	40	III	L	R\$ 4.760,87		R\$ 0,00	5	R\$1.190,22	20	R\$952,17	12	R\$ 1.428,26	R\$8.331,52	R\$3.948,67
63	MARIA COELHO DE BRITO SOARES	40	III	F	R\$ 4.227,51		R\$ 0,00	3	R\$ 634,13	20	R\$845,50	12	R\$ 1.268,25	R\$6.975,39	R\$3.264,48
64	MARIA DA COSTA BARBOSA	40	III	G	R\$ 4.312,07	10	R\$ 431,21	3	R\$ 646,81	20	R\$862,41		R\$ 0,00	R\$6.252,50	R\$3.329,78
65	MARIA DA SILVA MOREIRA	30	III	F	R\$ 3.170,61		R\$ 0,00	3	R\$475,59	20	R\$634,12		R\$ 0,00	R\$4.280,32	R\$2.448,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

66	MARIA GILZA CARNEIRO RIBEIRO BRASIL	40	III	F	R\$ 4.227,51		R\$ 0,00	3	R\$634,13	20	R\$845,50	12	R\$ 1.268,25	R\$6.975,39	R\$3.264,48
67	MARIA JOSÉ DA SILVA	40	III	F	R\$ 4.227,51	30	R\$ 1.268,25	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.975,39	R\$3.264,48
68	MARIA OLÍVIA ANDRADE ALVES BRITO	40	III	D	R\$ 4.063,35	25	R\$ 1.015,84	2	R\$406,34	20	R\$812,67		R\$ 0,00	R\$6.298,19	R\$3.021,51
69	MARIA REGINA DA SILVA SANTOS	40	III	J	R\$ 4.576,00	25	R\$ 1.144,00	4	R\$915,20	20	R\$915,20	12	R\$ 1.372,80	R\$8.923,20	R\$3.664,46
70	MARILENA DIVINA DE SENA	30	III	D	R\$ 3.047,50		R\$ 0,00	2	R\$304,75	20	R\$609,50		R\$ 0,00	R\$3.961,75	R\$2.266,12
71	MARINETE OLIVEIRA	40	III	F	R\$ 4.227,51	30	R\$ 1.268,25	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.975,39	R\$3.264,48
72	MARIZETE PEREIRA DE MENEZES	40	III	J	R\$ 4.576,00		R\$ 0,00	4	R\$915,20	20	R\$915,20		R\$ 0,00	R\$6.406,40	R\$3.664,46
73	MARLENE SANTIAGO BRANDÃO	40	III	F	R\$ 4.227,51	10	R\$ 422,75	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.129,89	R\$3.264,48
74	MARTA ALVES CABRAL DA CRUZ	30	III	E	R\$ 3.108,44		R\$ 0,00	2	R\$310,84	15	R\$466,27		R\$ 0,00	R\$3.885,55	R\$2.222,53
75	MARVINA DE SOUSA MARTINS	40	III	F	R\$ 4.227,51	30	R\$ 1.268,25	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.975,39	R\$3.264,48
76	MARY SOL CHAVEIRO TAVARES LIMA	30	III	D	R\$ 3.047,50		R\$ 0,00	2	R\$304,75	20	R\$609,50		R\$ 0,00	R\$3.961,75	R\$2.266,12
77	NAIR DE AZEVEDO CESAR	40	III	F	R\$ 4.227,51	30	R\$ 1.268,25	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.975,39	R\$3.264,48
78	NEIDE APARECIDA RIBEIRO LIMA	30	III	G	R\$ 3.234,01		R\$ 0,00	3	R\$485,10	20	R\$646,80		R\$ 0,00	R\$4.365,91	R\$2.497,30
79	NEUSA EVANGELISTA MOREIRA	30	III	D	R\$ 3.047,50		R\$ 0,00	2	R\$304,75	20	R\$609,50		R\$ 0,00	R\$3.961,75	R\$2.266,12
80	NILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40	III	F	R\$ 4.227,51		R\$ 0,00	3	R\$634,13	20	R\$845,50	12	R\$ 1.268,25	R\$6.975,39	R\$3.264,48
81	PATRICIA DANIELA FAGUNDES DE FARIA	40	III	H	R\$ 4.398,31		R\$ 0,00	3	R\$659,75	20	R\$879,66	12	R\$ 1.319,49	R\$7.257,21	R\$3.396,37
82	PATRICIA MAGALHÃES RIBEIRO	40	III	D	R\$ 4.063,35	35	R\$ 1.422,17	2	R\$406,34	20	R\$812,67		R\$ 0,00	R\$6.704,53	R\$3.021,51
83	PATRICIA MARTINS VIANA	40	III	F	R\$ 4.227,51	30	R\$ 1.268,25	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.975,39	R\$3.264,48
84	POLIANE CABRAL TAVARES DIAS	30	III	G	R\$ 3.234,01		R\$ 0,00	3	R\$485,10	20	R\$646,80		R\$ 0,00	R\$4.365,91	R\$2.497,30
85	REJANE RODRIGUES CARDOSO PEDRETE TOLENTINO	40	III	F	R\$ 4.227,51	30	R\$ 1.268,25	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.975,39	R\$3.264,48
86	RENATA LINS ROSA FRANCO	40	III	F	R\$ 4.227,51	10	R\$ 422,75	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.129,89	R\$3.264,48
87	RONALDA ARAUJO MOURA	40	III	F	R\$ 4.227,51	25	R\$ 1.056,88	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.764,02	R\$3.264,48
88	ROSARIA FERREIRA DA CUNHA	40	III	D	R\$ 4.063,35		R\$ 0,00	2	R\$406,34	20	R\$812,67	12	R\$ 1.219,01	R\$6.501,36	R\$3.021,51
89	ROSIANE LINHARES BEZERRA	30	III	D	R\$ 3.047,50		R\$ 0,00	2	R\$304,75	20	R\$609,50		R\$ 0,00	R\$3.961,75	R\$2.266,12
90	SILMARA CARDOSO DA S. VIEIRA	40	III	L	R\$ 4.760,87	30	R\$ 1.428,26	5	R\$1.190,22	20	R\$952,17		R\$ 0,00	R\$8.331,52	R\$3.948,67
91	SILNEY JARDIM COELHO	40	III	L	R\$ 4.760,87		R\$ 0,00	5	R\$1.190,22	20	R\$952,17	12	R\$ 1.428,26	R\$8.331,52	R\$3.948,67
92	SILVANIA RIBEIRO DE AQUINO	40	III	F	R\$ 4.227,51		R\$ 0,00	3	R\$634,13	20	R\$845,50	12	R\$ 1.268,25	R\$6.975,39	R\$3.264,48
93	SILEI RODRIGUES LEITE RIBEIRO	40	III	F	R\$ 4.227,51	10	R\$ 422,75	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.129,89	R\$3.264,48
94	SOLANGE RODRIGUES FERNANDES MARQUES	40	III	H	R\$ 4.398,31		R\$ 0,00	3	R\$659,75	20	R\$879,66	12	R\$ 1.319,49	R\$7.257,21	R\$3.396,37
95	TANIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	40	III	G	R\$ 4.312,07		R\$ 0,00	3	R\$646,81	20	R\$862,41	12	R\$ 1.293,62	R\$7.114,92	R\$3.329,78
96	VALDENES RIBEIRO DA SILVA	40	III	J	R\$ 4.576,00	30	R\$ 1.372,80	4	R\$915,20	20	R\$915,20		R\$ 0,00	R\$7.779,20	R\$3.664,46
97	VANIA LIMA DA COSTA	40	III	G	R\$ 4.312,07		R\$ 0,00	3	R\$646,81	20	R\$862,41	12	R\$ 1.293,62	R\$7.114,92	R\$3.329,78
98	VANUSA CAMPOS DE SOUSA DINIZ	40	III	F	R\$ 4.227,51		R\$ 0,00	5	R\$1.056,88	20	R\$845,50	12	R\$ 1.268,25	R\$7.398,14	R\$3.506,30
99	VITA MARIA SARAIVA	40	III	C	R\$ 3.983,68		R\$ 0,00	6	R\$1.195,10	20	R\$796,74		R\$ 0,00	R\$5.975,52	R\$3.418,00
100	WALQUIRIA PIRES DE SOUSA	40	III	C	R\$ 3.983,68	10	R\$ 398,37	2	R\$398,37	15	R\$597,55		R\$ 0,00	R\$5.377,97	R\$2.848,33
101	WELLINGTON DA SILVA MENDONÇA	30	III	F	R\$ 3.170,61		R\$ 0,00	3	R\$475,59	20	R\$634,12		R\$ 0,00	R\$4.280,32	R\$2.448,35
102	YAMAZAK RIBEIRO LIMA MOREIRA	40	III	F	R\$ 4.227,51	25	R\$ 1.056,88	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.764,02	R\$3.264,48
103	ZILDA MARTINS DA COSTA	40	III	F	R\$ 4.227,51	50	R\$ 2.113,76	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$7.820,89	R\$3.264,48
104	IEDA LANE RIBEIRO DE MAGALHÃES	40	III	F	R\$ 4.227,51	10	R\$ 422,75	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.129,89	R\$3.264,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
 DO ARAGUAIA
 SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
 ADM 2021/2024

105	NOEMIA PEREIRA DE OLIVEIRA	40	III	F	R\$ 4.227,51	30	R\$ 1.268,25	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.975,39	R\$3.264,48
106	SANDRA GONZAGA	40	III	F	R\$ 4.227,51	30	R\$ 1.268,25	3	R\$634,13	20	R\$845,50		R\$ 0,00	R\$6.975,39	R\$3.264,48
TOTAL EFETIVO (PAGO FOLHA JANEIRO 2024)														R\$649.903,77	R\$326.009,27

QT	CONTRATOS	HORAS	NIVEL	LETRA	SALÁRIO CONTRATO	QUANTIDADE DE CONTRATOS		TOTAL	PATRONAL INSS
	PROFESSOR	30	II	A	R\$ 2.393,11	19		R\$ 45.469,09	R\$ 9.093,82

 CONCURSO PROFESSOR ANTERIOR 2003

 1º CONCURSO ANTERIOR 2003

 DIREÇÃO ESCOLAR

 SEMEC